

DELIBERAÇÃO Nº 34 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139^a Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236^a.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N.12.955/2020 referente a formalização do Termo de Colaboração 13/2020 Processo de Prestação de Contas Final N.13.401/2021 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2332b16d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>